

Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo CNPJ: 01.622.823/0001-11

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 2019

Termo de presença na 4º Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, da 6ª Legislatura realizada no dia dezessete (17) de julho de dois mil e dezenove (2019), ás 11:00 hs.

NOME	ASSINATURA
Cláudia Rocha Jardim Coelho - PSDI	B Plandia Rocksa f. Coellis
Diego Ferrari - PHS	Quigo Juriari
Hélio Rocha Santos - PSDB	Theo Rodno
Ilza Mendes Rocha - PMN	I dea tendes fraction
Ivan Mateus Pereira - PSB	Thur hay begin
Márcio Garcia Tigre - MDB	Motors Letting 12
Ronivon de Sousa Fagundes – SD	120 - 51 8 18 5°
Sidicley Esteves Cantão - PT	Leoluly the Cother
Valmir de Oliveira Alves - PSB	John John of
	1

Ponto Belo - ES, Sala das Sessões em 17 de julho de 2019



Câmara Municipal de Ponto Belo Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

LISTA DE ORADORES INSCRITOS PARA USAR A TRIBUNA - 2019

Termo de Oradores Inscritos na 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, da 6ª Legislatura realizada no dia dezessete (17) de julho de dois mil e dezenove (2019), ás 11:00 hs.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME LEGIVEL	ASSINATURA		
01				
02				
03				
04				
05				
06	V V			
07				
08				
09				

	OBSERVAÇÃO		

Ponto Belo - ES, Sala das Sessões em 17 de julho de 2019



Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo CNPJ: 01.622.823/0001-11

LISTA DE PRESENÇA DA POPULAÇÃO- 2019

Termo de presença na 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, da 6ª Legislatura realizada no dia dezessete (17) de julho de dois mil e dezenove (2019), ás 11:00 hs.

NOME	ASSINATURA
	T.
	,
×	
7	

Ponto Belo - ES, Auditório Adão Djalma Coelho, em 17 de Julho de 2019



Câmara Municipal de Ponto Belo Estado do Espírito Santo

ATA DA 4° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019, ÁS 11:30 HS.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 11:30h, no Prédio da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, situada na Rua Victoria de Souza Louback a/n° Centro, Ponto Belo/ES, realizou-se a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores: Claudia Rocha Jardim Coelho, Ilza Mendes Rocha, Hélio Rocha Santos, Diego Ferrari, Ivan Mateus Pereira, Márcio Garcia Tigre, Ronivon de Sousa Fagundes, Sidicley Esteves Cantão e Valmir de Oliveira Alves; - O Sr Diego Ferrari, Presidente, em nome de Deus declara aberta a Sessão - A Sra Ilza Mendes Rocha, Secretária, lê trecho da Bíblia. - O Sr Presidente verificando haver número legal e por se tratar de Sessão Extraordinária, onde os Senhores Vereadores foram devidamente Convocados em ato desta Presidência na Sessão Ordinária do dia 15/07 ficando todos os Senhores Vereadores devidamente cientificados o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA: Iniciando o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o PROJETO DE LEI 18/2019 de autoria do Executivo Municipal: - Autoriza O Chefe do Poder Público a promover a abertura de Concurso Público; Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade. -Sobre o PROJETO DE LEI 20/2019 de autoria do Executivo Municipal: - Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais; o Sr Presidente coloca em única discussão e votação, não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade. - Sobre o PROJETO DE LEI 21/2019 de autoria do Executivo Municipal: - Autoriza a contratação temporária de prestador de serviços e dá outras providências, o Sr Presidente coloca em única discussão e votação, não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade com a inclusão da respectiva emenda n° 01/2019. - Sobre o PROJETO DE LEI 22/2019 de autoria do Executivo Municipal: - Extingue as Leis Municipais nº 42/1998, nº 44/1998, nº 91/2001, nº 93/2001 nº 116/2002, nº 136/2004, nº 160/2005, nº 222/2007, e dispõe sobre criação de cargos comissionados; o Sr Presidente coloca em única discussão e votação, após várias explanações e manifestações a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e (01) uma abstenção (absteve de votar o Vereador Ivan Mateus Pereira) - Sobre o PROJETO DE LEI 01/2019 de autoria do Vereador Diego Ferrari: Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, o Sr residente coloca em única discussão e votação, não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade. - Nada mais havendo a se tratar, às 12:10h, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que



Câmara Municipal de Ponto Belo Estado do Espírito Santo

vai assinada pelo Sr. Presidente(Diego Ferrari)	Secretaria
(Ilza Mendes Rocha) e demais vereadores pre	
Claudia Rocha Jardim Coelho, Saudia Rocha Jardim Coellis	
Ivan Mateus Pereira/////////////////////////////////	•
Hélio Rocha Santos Belles Rocher Ford	-
Marcio Garcia Tigre Wolfo Goca Company	
Ronivon de Sousa Fagundes	
Sidicley Esteves Cantão	-
Valmir de Oliveira Alves	_
	-